



## **EDITAL**

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 18 DE NOVEMBRO DE 2016, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado transferir para a Freguesia de Alcáçovas a importância de 8.000,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes à XIX Semana Cultural 2016.
- Foi deliberado aprovar a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2016, consubstanciada na inclusão de um posto de trabalho de Assistente Operacional, a preencher com recurso a mobilidade na categoria.
- Foi deliberado eleger o Secretário da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Nuno Duarte Boteta Gomes, como representante de Autarca de Freguesia, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico audiovisual com a Empresa "Distintividência Unipessoal, Ld.ª", o qual dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização, bem como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a mesma Empresa, atendendo a que a mesma irá decorrer até 31 de outubro de 2018.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área da comunicação escrita e gráfica com a Empresa "PICTORIAL EPISODE, LDA", o qual dará origem a encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, bem como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a mesma Empresa, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Cultural com a Empresa "TÓPICOS E UTÓPICOS UNIPESSOAL, LDA", que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, bem como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a mesma Empresa, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.



- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área da publicitação da atividade do Município na Comunicação Social com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS UNIPESSOAL, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, bem como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a mesma Empresa, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico e administrativo ao Setor de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano com RITA ISABEL MENDES MARQUES que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no âmbito da promoção do Município na sua vertente histórica com LUIS MIGUEL PINEL BANHA que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016.
- Foi deliberado autorizar o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Desportivo com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPESSOAL, LDA” que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016.
- Foi deliberado aprovar a fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis, a qual se consubstancia no seguinte:
  - 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%.
  - 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
    - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
    - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
    - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
  - 3) Majoração de 30% da taxa aplicável a cinco prédios urbanos degradados.
- Foi deliberado aprovar a proposta de lançamento de Derrama, que se consubstancia no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior até 150.000,00 €.
- Foi deliberado fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
- Foi deliberado fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.



- Foi deliberado aprovar os Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e Orçamento 2017].
- Foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017.
- Foi deliberado conceder uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais relativos aos seguintes itens constantes da listagem que se segue:
  - Aquisição de gás;
  - Aquisição de cimento;
  - Aquisição de gasóleo;
  - Aquisição de gasolina;
  - Aquisição de emulsão;
  - Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito;
  - Aquisição de massas asfálticas;
  - Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
  - Prestação de serviços de seguros;
  - Prestação de serviços de transportes escolares;
  - Prestação de serviços de transporte rodoviário;
  - Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias;
  - Prestação de serviços de controlo de alarmes;
  - Prestação de serviços jurídicos;
  - Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;
  - Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica;
  - Prestação de serviços de Revisor de Contas;
  - Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista;
  - Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;
  - Prestação de serviços na área da Ação Social;
  - Prestação de serviços na área de Engenharia Informática;
  - Prestação de serviços em matéria de apoio técnico e administrativo aos Setores Socioeducativo, cultural e de desenvolvimento económico/social da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;
  - Serviços audiovisuais;
  - Prestação de serviços nas áreas da Comunicação Social e Comunicação Gráfica;
  - Serviços na área do desporto;
  - Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas;
  - Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”, elaboração e adaptação de Regulamentos Municipais e apoio técnico nas áreas do Ambiente;
  - Prestação de serviços de Comunicações Móveis;
  - Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt;



- Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal;
  - Execução de Empreitadas;
  - Fiscalização de Empreitadas;
  - Licenciamento / Fornecimento de software informático;
  - Fornecimento de refeições escolares e fruta escolar;
  - Divulgação publicitária de eventos e iniciativas do Município nos meios de comunicação social;
  - Serviços de Assistência Técnica ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho de Viana do Alentejo;
  - Serviços de apoio ao desenvolvimento da estrutura tarifária e de assessoria no âmbito dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;
  - Serviços de apoio ao desenvolvimento de atividades de animação e C.A.F. no Ensino Pré-Escolar;
  - Serviços na área do turismo, línguas e apoio ao desenvolvimento cultural e empreendedorismo;
  - Serviço de implementação e coordenação do dispositivo de Segurança das Piscinas Municipais do concelho.
- Foi deliberado aprovar o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, na sequência da adesão deste Município à referida Associação.
  - Foi deliberado autorizar a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, junto da Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 330.000,00 €, pelo prazo de 12 anos, com destino ao financiamento da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo.
  - Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Tauromáquica Alcaçovense, constituída a 14 de abril de 1994.
  - Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, constituída em julho de 2001.
  - Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Galopar & Pedalar – Clube – Clube BTT de Aguiar, constituída a 11 de fevereiro de 2009.
  - Foi deliberado que o júri de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano tenha a seguinte composição que respeita os condicionalismos constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º anteriormente referido:  
**Presidente:** Florival Baiôa Monteiro, Presidente da Associação para a Defesa do Património da Região de Beja;



**Vogais:** Nuno Eduardo Marques Loureiro, Pro-Presidente para as Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Beja; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

- Foi deliberado aprovar a quota mensal de 1.500,00 € a transferir por este Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central em 2017, na qualidade de Município associado.
- Foi deliberado dar o acordo quanto à afetação aos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, das despesas com o pessoal da referida Associação de Municípios em 2017. A forma de imputação utilizada, à semelhança de anos anteriores, teve por base a população, cabendo ao Município de Viana do Alentejo a imputação de 70.413,00 €.
- A Assembleia tomou conhecimento dos Documentos Previsionais da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, relativos ao ano de 2017.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 21 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia,